

Segundo o **artigo 311 do Regimento interno** esta sessão não contará com o Expediente, sendo toda reservada para a discussão e votação das Contas Municipais do exercício de 2016.

Sendo que as contas municipais ficaram à disposição dos senhores vereadores e população, desde o dia 20 de maio do corrente ano, quando lida em sessão e encaminhada as comissões competentes.

Diante disso, solicito a 1ª Secretária para proceder à leitura do material da **Ordem do Dia** da presente Sessão:

**ORDEM DO DIA.**

- Leitura do Parecer das Comissões de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e Constituição, Justiça e Redação.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/19, de autoria das Comissões de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e Constituição, Justiça e Redação,** o qual Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro-SP, relativas ao exercício de 2.016.